

DESPACHO

Da: DLGA

Para: PRESIDÊNCIA

Processo nº PR-00521-01/2021

Senhor Presidente, PR-00521-01/2021 em nome CARLOS HENRIQUE MOHSHMIDT para assinatura da LP 037/2022/DLGA/DLA com análise técnica através do Parecer Técnico- PAR-00314-01/2022, concluindo pelo deferimento da atividade de pecuária em área de 317,9589 hectares.

Esclareço que a adoção do procedimento em meio físico, decorre em razão de recorrentes falhas técnicas, que impedem a concessão da LICENÇA no Sistema Digital – Licencia Já. Contudo, comunico que as respectivas licenças serão salvas em arquivos digitais (PDF) para posterior inserção no Sistema.

Por fim, a conclusão procedimental deverá seguir os mesmos protocolos digitais, tão logo o Sistema Digital se torne operante.

Boa Vista, 05 de Maio de 2022.



Wagner Severo Nogueira
Diretor DLGA

Inserir no Licencia Já.
06/05/2022.



DESPACHO

Data: 01/05/2023

Processo: PRESIDÊNCIA

Processo nº PR-000014-01/2023

Senhor Presidente, FERNATI, em nome de CARLOS HENRIQUE MOHSMIDT para assinatura da Licença Digital com análise técnica através do Protocolo Técnico - PAR-00014-01/2023, concluído pelo detalhamento das atividades de pecúnia em área de R\$ 1.000,00 (mil reais).

Esclareço que a adoção do procedimento em meio físico, decorre em razão de recorrentes falhas técnicas que impedem a concessão da LICENÇA no Sistema Digital - Licença Já. Contudo, comunique que as respectivas falhas serão salvas em arquivos digitais (PDF) para posterior inserção no Sistema.

Por fim, a conclusão procedida deverá seguir os mesmos protocolos digitais, tão logo o Sistema Digital esteja disponível.

Boa Vista, 02 de Maio de 2023.

Wagner Bezerra Nogueira
Diretor Geral



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LICENÇA PRÉVIA

LP N.º 037/2022/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA PRÉVIA**, referente ao Processo N.º **PAR-00521-01/2021**, Parecer Técnico N.º **PAR-00314-01/2022**, registrada na **FEMARH** sob o código **G-01-03**, ao Empreendedor:

NOME: CARLOS HENRIQUE MOHSHMIDT
CPF/CNPJ: 039.694.701-88
ENDEREÇO: AVENIDA 15 DE NOVEMBRO, N.º. 451, SANTO AGOSTINHO
MUNICÍPIO: VIANÓPOLIS - RR
ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA - INTEGRAÇÃO LAVOURA - CULTIVOS DE GRÃOS E PECUÁRIA DE CORTE EM UMA ÁREA DE 317,9589 HECTARES. *bs*

Endereço do Empreendimento: FAZENDA SANTA JÚLIA II, KM - 458, ROD. BR - 174, SENTIDO MUCAJÁI, GLEBA CAUAMÉ - BOA VISTA/RR.

VALIDADE: 05/05/2024 *bs*

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH

Boa Vista, RR, 05/05/2022

WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Diretor da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista - RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

RECEBIDO
EM 10/05/2022
HORAS: 00
[Handwritten signature]



**GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS**

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

- 1 A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
- 2 Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
- 3 Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, Qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a Femarh; Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
- 4 Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH

Latitude: 02°30'33,89" N Longitude: -60°53'17,24" O

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: **PAR-00521-01/2021** / Parecer Técnico Nº: **PAR-**

00314-01/2022.

VALOR DA TAXA: 3.391,00

VISTORIA: 100,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: PEDRO HENRIQUE SANTOS DE MENEZES